Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE PARCELAMENTO EM CURSO EM 30/09/02

1. PEDIDO

O requerente, identificado ao lado, conhecendo e aceitando as regras estabelecidas pelo Decreto nº 41.858, de 27/09/02 (DOE 01/10/02), e as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamento, requer autorização para ampliação do número de parcelas vincendas em 20% (vinte por cento) do pagamento parcelado da dívida especificada no item 4.

2. CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

3. DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

....., .../...../.....

.....
Nome:
CPF:
Telefone:

4. PARCELAMENTOS EM CURSO EM 30/09/02 (Demonstrativo da Dívida)

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas para a concessão de parcelamento, requer a ampliação do prazo de parcelamento da dívida especificada abaixo:

Nº da dívida AUL/DAT	Nº de parcelas concedidas	Nº de parcelas vincendas	Concessão

5. CONCESSÃO – Secretaria da Fazenda

De acordo com a legislação citada no item 1, CONCEDO a ampliação do prazo do parcelamento para os créditos tributários em parcelamento administrativo, especificados acima, de acordo com o número de parcelas assinaladas na coluna "CONCESSÃO".

....., .../...../.....

.....
Nome:
Cargo:
Matrícula: